



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	31
PROC.	5211/2019
C.M.	

### LEI Nº 9.822

De 04 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 402/19 – Projeto de Lei nº 417/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Revoga a Lei nº 6.041, de 29 de agosto de 2003.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 (três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 6.041, de 29 de agosto de 2003.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 12/dezembro/19 - Ano XXXVIII - Nº 10218.